

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 410/2021**

**Dispensa nº 133/2021**

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO A SER REALIZADO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE LOURDES, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, a empresa:

- **MORCELLI & ALENCAR LTDA - ME**, com valor total estipulado de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

Itajubá, 08 de novembro de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá